

António Lencastre Bernardo

De: SI A3ES <sia3es@a3es.pt>
Enviado: quinta-feira, 22 de junho de 2017 12:38
Para: António Lencastre Bernardo
Assunto: ACEF/1213/07642

Exmo. Senhor
Presidente da Cooperativa de Ensino Universitário (CEU)
Entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões,

Informa-se V. Exa. da seguinte decisão do Conselho de Administração:

ACEF/1213/07642

Direito

Cooperativa De Ensino Universitário (CeU)

Universidade Autónoma De
Lisboa Luís De Camões

Mestrado

Decisão:

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional a um e dois anos, o Conselho de Administração, em reunião de 20 de junho de 2017, decidiu **acreditar** o ciclo de estudos por seis anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração da A3ES

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
Praça de Alvalade, nº 6 5ª Frente
1700-036 LISBOA
Tel: +351 21 351 16 90 / +351 21 790 78 00
Fax: +351 21 351 16 91
Email: sia3es@a3es.pt